

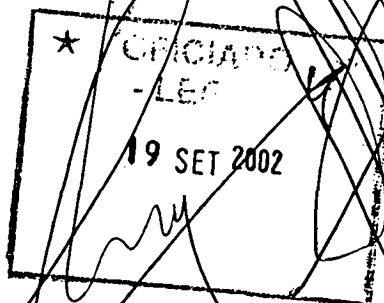


DEFERIDO

17 SET 2002

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo



13-2134/2002

Voto de júbilo e congratulações com o RESTAURANTE FEIJÃO DE CORDA VI, NA OPORTUNIDADE DA INAUGURAÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES.

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações com o "RESTAURANTE FEIJÃO DE CORDA VI", NA OPORTUNIDADE DA INAUGURAÇÃO DE MAIS UMA CASA À RUA PROFESSOR JOSÉ AZEVEDO MINHOTO, 80 - OSASCO.

O Restaurante Feijão de Corda, tradicionalmente conhecido pela qualidade de seus serviços e dedicação aos clientes, consolida nesta nova Casa o sucesso que vem alcançando no mercado, propiciando aos amantes da gastronomia a oportunidade e o prazer de apreciar a melhor comida típica nordestina também em Osasco.

REQUEIRO, outrossim, que da Deliberação do Egrégio Plenário seja encaminhada cópia ao SR. IVONILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, proprietário do "RESTAURANTE FEIJÃO DE CORDA VI", à Rua Professor José Azevedo Minhoto, 80 - 06114-000 - Osasco - SP, para que saiba do reconhecimento desta Casa da importância da inauguração desse novo empreendimento.

Sala das Sessões, em Agosto de 2002.

ANTONIO GÓULART
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE

